



## Prefeitura implanta atendimento personalizado nos Postos de Saúde

A Prefeitura Municipal de Dourados, através do Centro de Capacitação Municipal (CCM) está promovendo o quinto curso de Atendimento ao Público, que teve início em 17 de novembro, com objetivo de treinar em serviço todos os servidores dos Postos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde Pública. A parceria para a realização do treinamento foi realizada com Secretaria Municipal de Administração que objetiva aperfeiçoar cada vez mais o trabalho desenvolvido pelo servidor, resgatando sua dignidade pela valorização profissional.

O Centro de Capacitação Municipal recebeu a inscrição de 66 servidores de Postos de Saúde interessados em participar do Curso de Aperfeiçoamento Profissional. Eles foram distribuídos em duas turmas - uma no período matutino e outra no vespertino. O objetivo principal do curso é personalizar o atendimento, para que a população receba serviços de qualidade, e ainda, envolver o servidor num trabalho em equipe. Os participantes envolvidos no Curso de Atendimento ao público são recepcionistas, auxiliares de enfermagem e agentes de saúde que mantêm contato direto com a população.

Na semana anterior, do dia



*Servidores de Postos de Saúde recebem curso de aperfeiçoamento no Centro de Capacitação Municipal*

10 a 13 de novembro, a coordenadora-geral de DRH, Lucimar Cursino da Silva, ministrou no Curso de Liderança e Administração de Conflitos, destinado exclusivamente para capacitar os coordenadores e enfermeiros de Postos de Saúde, para implementar uma política de desenvolvimento do espírito de equipe e otimizar a produtividade do trabalho dos programas de saúde.

Os conteúdos oferecidos nos cursos de capacitação são direcionados para que o servidor compreenda a importância de sua atuação no universo do trabalho,

entendendo que para obter realização pessoal e profissional ele precisa buscar contínuo aperfeiçoamento, repensando a execução de suas tarefas e automotivando-se, para que, assim, possa elevar sua auto-estima e ganhar qualidade de vida. "Assim, ao entender as esferas da vida profissional, eles poderão desempenhar melhor as suas funções.

A coordenadora Lucimar Cursino destaca que o trabalho produz sensivelmente, quando as pessoas são envolvidas, sintonizadas num trabalho em equipe, porque todos precisam uns dos outros, isso é

relacionamento, é entender a individualidade de cada um e ajudar naquilo que for necessário.

O Curso de Atendimento ao Público é interativo, pois os servidores participam sugerindo ou informando sobre os problemas que enfrentam no seu local trabalho, e com as dinâmicas de grupo que são aplicadas durante as etapas do conteúdo programático, passam a entender melhor a participação de cada membro no grupo, respeitando a rotina das tarefas pré-estabelecidas que necessitam da colaboração de cada um para o êxito e conclusão do trabalho proposto.

O servidor está conseguindo perceber o que interfere na qualidade do atendimento, identifica qual é o perfil ideal das relações públicas (atendente e/ou recepcionista), analisa os problemas que ocorre na comunicação interna e externa e reconhece a importância do bom convívio e de relações saudáveis no ambiente de trabalho com controle emocional, sem contar que acreditam ser vital o trabalho em equipe

Todos os servidores acharam essencial esse trabalho desenvolvido, que vai garantir um atendimento muito melhor e personalizado.

### EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Advocacia Geral do Município  
Chefia de Gabinete  
Secretaria Mun. de Governo  
Secretaria Mun. de Fazenda  
Secretaria Mun. de Administração  
Secretaria Mun. de Saúde Pública  
Secretaria Mun. de Educação  
Secretaria Mun. de Ind. Com. e Turismo  
Secretaria Mun. de Infra-Estrutura  
Secretaria Mun. de Serviços Urbanos  
Secretaria Mun. de Agricultura  
Secretaria Mun. de Assist. Social e Economia Solidária  
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente  
Guarda Municipal  
Fundação Cultural e de Esporte  
Agência de Comunicação Popular  
Agência de Habitação Popular

José Laerte Cecílio Teitila 411 7667  
Luís Carlos de Arruda Leme 411 7636  
Edivaldo Francisco Fernandes 411 7684  
Luiz Seiji Tada 411 7663  
Wilson Valentim Biasotto 411 7672  
Alaércio Abrahão Santos 411 7135  
José Marques Luiz 411 7190  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
Antônio Leopoldo Van Suijpen 411 7606  
Walter Pitarelli 411 7100  
Jorge Hamilton Torraca 411 7118  
Laércio Arruda 411 7116  
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
Mário C. Tompes da Silva 411 7190  
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163  
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701  
José Henrique Marques 411 7688  
José Roberto Buzio 411 7714

# Poder Executivo

## Extratos

### Extrato de Contrato Particular de Prestação de Serviços Firmado entre a Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED e LEANDRO DA SILVA.

Contratante: Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED

Contratado: LEANDRO DA SILVA

Do Objeto: Constitui-se objeto do presente a prestação de serviços em assessoria na elaboração de projetos visando captar recursos junto ao Fundo de Investimento Esportivo – FIE e ao Fundo de Investimentos Culturais - FIC, bem como outros projetos de interesses da Fundação.

Período: O prazo de execução dos serviços será de 03 (três) meses, com início em 10 de novembro de 2003 e término em 10 de fevereiro de 2004.

Dotação:

05 – Secretaria Municipal de Governo

03 – Fundação Cultural e de Esportes de Dourados – FUNCED

2.010 – Administração Geral da FUNCED

33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

Valor: Os recursos financeiros necessários à realização do objeto deste instrumento estão orçados em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), sendo repassados em três parcelas mensais sendo a primeira em dezembro no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a segunda em janeiro no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e a terceira em fevereiro no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo a soma das três parcelas no valor montante de R\$

1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Dourados – MS., 10 de novembro de 2003.

**Raul Lídio Pedroso Verão**  
Diretor Presidente

### EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 062/2003, CELEBRADO EM DE 01 DE NOVEMBRO DE 2003, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DE OUTRO A IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONVENIADA: IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE  
OBJETO: Repasse de recursos para viabilizar o atendimento a crianças na faixa etária de 03 (três) a 05 (cinco) anos.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa 13.01.12.365.242.057 (Auxílio Creche)  
Elemento de Despesa: 33.90.39

VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2003 a 31 de dezembro de 2003

Dourados-MS, 20 de novembro de 2003.

**Antonio Leopoldo Van Suypene**

- Interveniante -  
Secretário Municipal de Educação

## Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 260/2003/CLC/PMD

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL: N.º 060/2003

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de roçada mecanizada e manual em terrenos baldios e áreas públicas do Município de Dourados/MS., objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” serão recebidos em reunião pública, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 11 de dezembro de 2003, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente inscritos no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., ou atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

O Edital está a disposição dos interessados no endereço supra citado e poderá ser adquirido no período das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maiores informações à distância, poderão ser obtidas através dos telefones (0XX67) 411-7690, ou (0XX67) 411-7689, ramal 212.

Dourados/MS., 19 de novembro de 2003.

**ALAÉRCIO ABRAHÃO SANTOS**  
Secretário Municipal de Fazenda

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 249/2003/CLC/PMD

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL: N.º 061/2003

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP para uso nos Centros de Educação Infantil Municipais/CEIM's, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” serão recebidos em reunião pública, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 14:00 horas, do dia 11 de dezembro de 2003, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente inscritos no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., ou atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

O Edital está a disposição dos interessados no endereço supra citado e poderá ser adquirido no período das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maiores informações à distância, poderão ser obtidas através dos telefones (0XX67) 411-7690, ou (0XX67) 411-7689, ramal 212.

Dourados/MS., 19 de novembro de 2003.

**ALAÉRCIO ABRAHÃO SANTOS**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Licitações**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 250/2003/CLC/PMD

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL: N.º 062/2003

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de reprografia, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" serão recebidos em reunião pública, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 12 de dezembro de 2003, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente inscritos no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., ou atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

O Edital está a disposição dos interessados no endereço supra citado e poderá ser adquirido no período das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Maiores informações à distância, poderão ser obtidas através dos telefones (0XX67) 411-7690, ou (0XX67) 411-7689, ramal 212.

Dourados/MS., 19 de novembro de 2003.

**ALAÉRCIO ABRAHÃO SANTOS**  
Secretário Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO CONTRATO N. 308/03/CLC/PMD**

**PARTES:**

Município de Dourados

Caiado Pneus Ltda

PROCESSO: Tomada de Preços n. 023/03

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DO OBJETO: Aquisição de pneus e seus correlatos.

**DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04.01 – Guarda Municipal

06.181.006 – Defesa Municipal

2.005 – Manutenção e Encargos das Atividades da Guarda Municipal

06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda

04.123.003 – Gestão Administrativa

2.016 – Coordenação das Atividades Fazendárias

07.01 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.003 – Gestão Administrativa

2.017 – Desenvolvimento Administrativo e Operacional de Secretaria

08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura

15.122.011 – Gestão Urbana

2.021 – Coordenação das Atividades da Seinfra

09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura

20.122.003 – Gestão Administrativa

2.022 – Coordenação e Supervisão de Programas Agrícolas

10.01 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

23.122.003 – Gestão Administrativa

2.024 – Gerenciamento das Ações de Desenvolvimento do Município

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

08.244.003 -- Gestão Administrativa

2.029 – Coordenação da Gestão Social

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

12.031.035 – Gestão Política de Saúde

2.041 – Coordenação das Ações e Serviços de Saúde

10.301.036 – Atenção a Rede Básica de Saúde

2.042 – Manutenção da Atenção Básica

10.301.036 – Atenção a Rede Básica de Saúde

2.043 – Manutenção a Atenção Básica

10.302.036 – Atenção a Rede Básica de Saúde

2.045 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

10.304.037 – Sistema de Vigilância em Saúde

2.049 – Manutenção do Programa de Epidemiologia e Controle de

Doenças 13.00 – Secretaria Municipal de Administração

12.361.023 – Escola de Qualidade para Todos

2.053 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15.452.030 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana

1.029 – Expansão e Melhoramento dos Serviços Públicos

3.3.90.30.54 – Aquisição de Pneus e seus Correlatos

DO VALOR: R\$ 40.438,70 (quarenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos)

DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: Dourados/MS, 14 de agosto de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N. 116/03/CLC/PMD**

**Partes:**

Município de Dourados

Caíres & Cia Ltda. – EPP.

Processo: Tomada de Preços n. 010/03

Objeto: Será acrescidas R\$ 7.464,50 (sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) ao valor inicialmente estabelecido e as despesas passarão a correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.019 – Promoção dos Diretos da Criança e do Adolescente

2.033 – Assistência á Criança e ao Adolescente

33.90.30 – 6944 – Material de Consumo

33.90.30.43 – Produtos Alimentícios Hortifrutigranjeiros.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: Dourados/MS, 05 de setembro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N. 117/03/CLC/PMD**

**Partes:**

Município de Dourados

Marco Aurélio Schwingel

Processo: Tomada de Preços n. 010/03

Objeto: Será acrescidas R\$ 5.371,02 (cinco mil, trezentos e setenta e um reais e dois centavos) ao valor inicialmente estabelecido e as despesas passarão a correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.019 – Promoção dos Diretos da Criança e do Adolescente

2.033 – Assistência á Criança e ao Adolescente

33.90.30 – 6944 – Material de Consumo

33.90.30.43 – Produtos Alimentícios Hortifrutigranjeiros.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: Dourados/MS, 05 de setembro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N. 115/03/CLC/PMD**

**Partes:**

Município de Dourados

Aparecido Silva dos Santos

Processo: Tomada de Preços n. 010/03

Objeto: Será acrescidas R\$ 3.079,54 (três mil, setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) ao valor inicialmente estabelecido e as despesas passarão a correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.019 – Promoção dos Diretos da Criança e do Adolescente

2.033 – Assistência a e Criança e ao Adolescente

33.90.30 – 6944 – Material de Consumo

33.90.30.43 – Produtos Alimentícios Hortifrutigranjeiros.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: Dourados/MS, 05 de setembro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

# Poder Legislativo

## Portaria

### PORTARIA N.º 179/2003

“*Ética e Decoro Parlamentar*”

O Vereador José Carlos Cimatti Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, para o exercício de 2003, observado o disposto na Resolução nº 67/03, que alterou os arts. 72 e 74 do Regimento Interno os seguintes Vereadores:

- Eduardo Marcondes - PMDB

- Margarida Gaigher - PT

- Luis Akira Oshiro - PPS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 18 de novembro de 2003.

**Ver. José Carlos Cimatti Pereira**  
Presidente

## Resolução

### RESOLUÇÃO N.º 71, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003

“*Altera o Artigo 260, IV Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados.*”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O inciso VI, do Art. 260 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados, passa vigor com a seguinte redação:

“Art. 260 - .....

VI – Nas Comissões ou em Plenário poderá usar a palavra para discutir o Projeto de Lei, no horário do Expediente, pelo prazo de 10 (dez) minutos, o primeiro signatário ou quem estiver indicado quando da apresentação do projeto.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 18 de novembro de 2003.

**José Carlos Cimatti Pereira**  
Presidente

**Margarida Gaigher**  
Vice-Presidente

**Luis Akira Oshiro**  
1º Secretário

**Domingos Alves da Silva**  
2º Secretário

## Decretos

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 429, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003

“*Concede Título de Cidadã Douradense*”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Douradense a Sra. Elizabeth Rocha Salomão, pelos relevantes serviços prestados à comunidade douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 18 de novembro de 2003.

**José Carlos Cimatti Pereira**  
Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 428, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

“*Concede Título de Cidadão Douradense*”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver. José Carlos Cimatti Pereira, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Sr. Eduardo Serafim, pelos relevantes serviços prestados à população douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir desta, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, 18 de novembro de 2003.

**José Carlos Cimatti Pereira**  
Presidente

# Outros Atos

## Convocação

### CONVOCAÇÃO 014/2003 COMDAM

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDAM, de acordo com as Normas Regimentais, convoca todos os membros do COMDAM, titulares e/ou suplentes e os demais interessados para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2003, terça-feira, às 16:00h, na Sala de Reuniões do Instituto de Planejamento e Meio Ambiente - IPLAN, sito na Rua Oliveira Marques, 558, Vila

Mattos.

Certo de contar com vossa presença, antecipamos agradecimentos.  
Atenciosamente,

**Humberto Dauber**  
Presidente do COMDAM Dourados

## Convite

A Casa dos Conselhos convida a população para participar das reuniões dos Conselhos Municipais de Dourados:

### PROGRAMAÇÃO:

25/11

- 14h, reunião da Seicetur.

26/11

- 16h, reunião do PETI.

27/11

- 16h, reunião do Conselho Municipal de Assistência Social.

- 7h às 11h, Plenária do Conselho Municipal de Educação:

Pauta: Aprovação de pareceres de escolas, centros e outros.

Local: Rua Mato Grosso, 1859 - Centro. Informações: 411-7606 - ComED.